TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0244250 / 2018 - PRESI/DG/SAO/COSEG/SETRAN

1 – INTRODUÇÃO

A presente análise tem por objetivo o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será apartado em dois grupos conforme tabelas a seguir:

GRUPO 1

LOCAL	QUANTIDADE DE SENSORES DE PRESENÇA
Sede Provisória do TRE/AC (incluindo o estacionamento)	23
Central de Atendimento ao Eleitor – CAE	17
Depósito de Urnas (localizado no Fórum Eleitoral da Capital)	19
Fórum Eleitoral da 2ª Zona (Xapuri)	9
Fórum Eleitoral da 3ª Zona (Sena Madureira)	10
Fórum Eleitoral da 6ª Zona (Brasiléia)	9
Fórum Eleitoral da 8ª Zona (Senador Guiomard)	9
CONTINGÊNCIA: No total de 14 Sensores de Presença para atender **EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES**, cujos sensores poderão ser instalados em qualquer dos imóveis indicados nos itens anteriores.	14

Total	**110.**

GRUPO 2:

LOCAL	**QUANTIDADE DE SENSORES DE PRESENÇA**
Fórum Eleitoral da 4ª Zona (Cruzeiro do Sul)	19
Fórum Eleitoral da 5ª Zona (Tarauacá)	7
Fórum Eleitoral da 7ª Zona (Feijó)	7
CONTINGÊNCIA: No total de 7 Sensores de Presença para atender **EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES**, cujos sensores poderão ser instalados em qualquer dos imóveis indicados nos itens anteriores.	7
Total	**40**

3 – ROL DE NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
1. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013
2. Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993
3. 10.520, de 17 de julho de 2002

4 – ANÁLISE DA(S) CONTRATAÇÃO (ÇÕES) ANTERIOR (ES)
1. O serviço já foi contratado anteriormente?
(x) Sim
( ) Não
2. Se afirmativo, relatar as inconsistências porventura ocorridas nas fases do Planejamento da Contratação, Seleção

do Fornecedor e Gestão do Contrato:

1. **Fase de Planejamento:**
    1. Ausência de previsão expressa da necessidade de remanejamento de câmeras e sensores dos alarmes
2. **Fase de Gestão do Contrato:**

5 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES	
Justificativa da necessidade da Área Requisitante:	
1.	A contratação dos serviços deve-se a necessidade de proteger o patrimônio público dos edifícios que abrigam a Justiça Eleitoral no estado do Acre. Outrossim, os serviços de instalação, manutenção e monitoramento serão agrupados em 02 (dois) grupos distintos em razão das vantagens que trazem esse apartamento, sendo que os municípios do Vale do Juruá (Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul) poderão ser atendidos por licitantes da região diminuindo custos e ampliando a concorrência, pois do contrário essas empresas locais não entrariam em uma licitação para atender todos os nossos prédios presentes em todo o estado do Acre. O sistema de comodato, por sua vez, permite que sejam usados equipamentos de mais recente tecnologia e requer, por suas próprias condições, que a mesma empresa que fizer a instalação proceda à manutenção e ao monitoramento, alinhando um padrão que favorece uma melhor prestação dos serviços e preços mais acessíveis;

6 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AOS PLANOS INSTITUÍDOS PELO TRIBUNAL	
1.	SEI nº 0004595-67.2016.6.24.8000, com valor previsto de R$ 177.600,00

7 - Requisitos da Contratação		
1.	Requisitos necessários ao atendimento da necessidade	Suporte técnico da SOMI para auxiliar no fornecimento da planta baixa dos imóveis.
2	No caso de serviço, informar se possui natureza continuada	Sim. O período de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, totalizando o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho 1993
3	Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada	Não há.
4	Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada	12 meses.
4.1.	Se superior a 12 meses, apresentar justificativa	Não se aplica.
5.	Será necessário que a Contratada promova a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas	( ) Sim (X) Não

5.1.	Em caso afirmativo, deve ser elaborado plano de transição, de modo a assegurar: 1. que o prazo de transição seja suficiente para não haver interrupção dos serviços; 2. que os riscos de sabotagem ou não cooperação por parte do contratado anterior sejam minimizados; 3. que as responsabilidades do novo contratado na fase de encerramento do contrato anterior sejam claramente definidas, evitando a alegação de dificuldades para implementação do novo contrato.	Não se aplica.

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ALTERNATIVAS (SOLUÇÕES DE MERCADO)	
Cenário 1	
Descrição	Serviço Terceirizado
Fornecedor	Empresa Especializada no Serviço de monitoramento eletrônico.
Análise da Solução	

9 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	
1. Indicar o método de estimativa das quantidades a serem contratadas (obs: utilizar dados relativos a contratações anteriores, se for o caso)	Utilizaremos as quantidades anteriormente em uso e que nos atendiam.
2. Memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...).	SEI n.º 0003685-06.2017.6.24.8000
3. Havendo a necessidade de materiais, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos que permitam tratar a questão.	

10 – ESTIMATIVAS DE PREÇOS

- Definir e documentar o método para estimativa de preços;

- Memória de cálculo da estimativa de preços e dos documentos que lhe dão suporte)

Valores constantes do atual	Não há	Valor Estimado: Haverá uma cotação para o levantamento do preço médio de mercado que irá subsidiar a licitação.

11 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (sempre que o objeto for divisível, a licitação deverá ser realizada por item, desde que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala).	
Justificar o parcelamento, nas vertentes:	O objeto não será dividido em dois grupos.
1. Viabilidade Técnica e econômica	Há empresas que já se manifestaram em querer nos atender apenas nos locais do Vale do Juruá (Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul).
2. Economia de escala	Fracionando o objeto as empresas locais concorrem apresentando menores valores.
3. Ampliação da competitividade	O fracionamento em dois grupos aumentará a competitividade pois as empresas que só atuam na região do Vale do Juruá irão poder apresentar propostas.

12 – RESULTADOS ESPERADOS
Benefícios a serem alcançados
a) Ampliação da competitividade. R: SIM.
b) Possível economia nas propostas apresentadas. R: SIM.

13 – NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Cronograma com todas as atividades (e respectivos responsáveis) necessárias à adequação do ambiente do Tribunal	Haverá a necessidade de se definir fiscais setoriais que irão ajudar na gestão contratual nos prédios que não façam parte do Tribunal.
Necessidade de capacitação dos servidores que atuarão na contratação e na fiscalização dos serviços	Não há a necessidade.

14 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Declaro ser viável e necessária a contratação.

11 – ASSINATURAS
Integrante Técnico
O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 5/2017 – do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos

envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Integrante Requisitante
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Autoridade Competente
O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, mesmo que os integrantes técnico e/ou requisitante tenham se pronunciado pela inviabilidade da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS DE GODOY**, **Chefe de Seção**, em 08/11/2018, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244250** e o código CRC **FDD00314**.